



PROCESSO Nº 03210033/2024

**INTERESSADO:** Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para confecção de Fardamento Operacional a serem utilizados pelos Agentes de Trânsito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT

### AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT visando à Contratação de empresa especializada para confecção de Fardamento Operacional a serem utilizados pelos Agentes de Trânsito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

Considerando que a justificativa da escolha da empresa a ser contratada foi pelo critério da oferta de menor preço apresentado por empresas interessadas em apresentar propostas para a Administração Municipal, por decorrência do aviso de cotação de preços, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 04 de abril de 2024;

Considerando que dentre as propostas encaminhadas, aquela que apresentou o menor preço foi a empresa **MERCONSUMO LTDA**;

Considerando que o preço ofertado se encontra dentro do limite da estimativa realizada por esta Administração Municipal, em observância ao procedimento disciplinado no art. 23, § 1º da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC);

Considerando que a melhor oferta guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

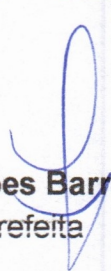
Considerando que o parecer técnico apresentado pelo Controle Interno desta Administração, manifestou entendimento pela regularidade do procedimento realizado em consonância com o art. 72 da NLLC combinado com sua regulamentação no âmbito deste município por meio do Decreto Municipal nº 45/2023.



**AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **MERCONSUMO LTDA**, no valor de no valor de R\$ 34.695,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais), para execução do objeto em consonância com o termo de referência.

Pelo exposto, sigam os autos ao Coordenadoria de Compras Públicas para elaboração do instrumento contratual, com a devida publicidade de seu extrato.

Santana do Ipanema-AL, 16 de julho de 2024.

  
**Christiane Bulhões Barros Melo Silva**  
Prefeita